



LEI Nº 282/2025

DE 25 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre Denominação da Avenida no Distrito de Bom Nome no Município de Aiuaba/CE e, dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Aiuaba, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e Regimentais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Aiuaba aprovou e o Poder Executivo do Município de Aiuaba/CE, Sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Avenida Horácio Vieira Fortaleza, na localidade do Distrito de Bom Nome, a Avenida/Logradouro que se inicia na estrada carroçável de acesso a sede do Distrito de Bom Nome, conforme croqui fotográfico em anexo, em homenagem ao falecido Sr. Horácio Vieira Leite, já falecido, o qual, teve inúmeros benefícios prestados à localidade de Bom Nome, inclusive a doação de lotes para construção de moradias a vários outros moradores daquele Distrito e, portanto, é merecedor dessa justa homenagem póstuma, por parte do Poder Público dessa municipalidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor após a sanção e publicação por parte do Chefe do Poder Executivo do Município de Aiuaba, Estado do Ceará.

Paço da Prefeitura Municipal de Aiuaba/CE, aos 25 de junho de 2025.


José Moraes Feitosa

Prefeito Municipal de Aiuaba

t